



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.486/0001-26 – NIRE 3.330.008.324-3
LIVRO: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 029

ATA DA 339ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, sob a Presidência do Conselheiro **CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES**, com a presença da Conselheira **EDNA DA SILVA AMORIM** e dos Conselheiros **FERNANDO BARINI RODRIGUES ALVES**, **PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA** e **JOSÉ GERALDO ALVES**.

Item 1. Aprovada a Ata 338ª do Conselho de Administração. **Item 2.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Ata 479ª do Conselho Fiscal. **Item 3.** O Colegiado tomou conhecimento das Atas de Diretoria 535ª e 536ª. **Item 4. Orientação Normativa nº 4, da SEGEP sobre cessões.** Foi apresentado pela secretária do Conselho o e-mail do Senhor Adjunto da Diretoria de Administração e Finanças da CBTU onde informa que o art. 10º da Orientação Normativa nº 4, já está previsto na Norma Administrativa "Cessão de Empregados" - Item 4, subitem 4.4.2, bem como no item 6, subitem 6.1.8. Informou, ainda, que em relação ao estudo de "possível" implantação do SEI, está sendo analisado. O Diretor-Presidente e Conselheiro **FERNANDO BARINI** solicitou que o assunto seja melhor esclarecido na próxima reunião do Conselho, com informações sobre o escopo do estudo, bem como sobre quando estará concluído. **Item 5. Relatório de Acompanhamento Solicitações CONAD: 5.1. Item 6.4 da Ata 335ª. Alteração do Plano de Emprego Comissionado – PEC.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Nota Técnica nº 006/2015/GAREH e da manifestação do Departamento de Coordenação e Governança nas Empresas Estatais (DEST), Nota Técnica nº 124/CGPOL/DEST/SE-MP, que em resposta a CBTU aprova a proposta da empresa, à exceção da alteração concernente à área jurídica. O Colegiado deliberou que o órgão jurídico da companhia se manifeste quanto à implementação da proposta e que seja apresentado na próxima reunião. **5.2. Item 6.5 da Ata 335ª. Admissão dos novos concursados.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Nota Técnica nº 011/2015/GAREH que apresentou quadro atualizado por cargo e quantitativo das contratações dos novos empregados nas Unidades Administrativas da CBTU. Foi observado que na STU Maceió foram realizadas 39 contratações que se encontram em etapa avaliativa do período de experiência. **5.3. Item 12 da Ata 334ª. Situação econômica, financeira e das áreas de RH da CBTU.** O Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 009/2015/GAREH quanto às questões pontuadas no relatório de Auditoria Loundon Blonquist referente ao 3º trimestre de 2014 da área de recursos humanos das Superintendências de Recife e Belo Horizonte. **5.4. Item 7 da Ata 333ª. Terceirização.** O Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica S/Nº do Coordenador do Grupo de Trabalho, RPR nº 156-2014, Bernardo Galvão Medeiros. Na Nota Técnica é informado que o grupo de Trabalho concluiu o Relatório Final no início de maio/2015 e que foi encaminhado ao Gabinete da Presidência sugerindo que fosse enviado para conhecimento, análise e manifestação das áreas de recursos humanos e jurídico e Diretorias da CBTU. A posição atual é que o relatório foi encaminhado e posteriormente o Grupo de Trabalho fará uma apresentação aos Diretores e Gerentes Gerais da Administração Central. **5.5. Item 10 da Ata 333ª. Política Tarifária.** O Gerente Geral de Planejamento, **CARLOS CAMACHO**, relatou ao Conselho que foi realizada reunião em Recife com a participação do Secretário de Mobilidade do Ministério das cidades, Dario Rais Lopes, do Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, André de Paula, do Assessor Especial da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco, Fernando Dueire, do Diretor Presidente do Consórcio Grande Recife, Francisco Papaléo, do Superintendente de Recife da CBTU, Bartolomeu Carvalho, do Assessor da Presidência da CBTU, Bernardo Medeiros e do Gerente Geral de Planejamento e Orçamento da CBTU,



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.466/0001-26 – NIRE 3.330.008.324-3
LIVRO: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 030

Carlos Henrique Camacho, para definir aspectos sobre a partição tarifária, reajuste de tarifa do metrô, acerto de débitos do Governo de Estado de Pernambuco/Grande Recife com a CBTU e equacionamento da segurança nas estações da CBTU. Informou que na reunião foi sugerida a criação de um grupo de trabalho para tratar de partição tarifária sem a participação dos operadores, seria um estudo na nova forma de partição com um prazo de 15 dias para apresentação. O Conselho questionou como estava sendo tratada a questão em Belo Horizonte. O Gerente informou que a Superintendência estava tratando com a BHTrans. O Conselheiro e Diretor-Presidente da CBTU, **FERNANDO BARINI**, solicitou a realização de uma videoconferência com os Superintendentes Regionais para tratar do assunto, pois todos deverão proceder da mesma forma como está sendo feito em Recife. O Conselheiro **JOSÉ GERALDO ALVES** observou que seria complicado repassar a responsabilidade para os Superintendentes Regionais a negociação das tarifas. O Conselheiro **FERNANDO BARINI** ressaltou que foi feito todo um trabalho prévio junto ao Ministério das Cidades e que o procedimento deverá ser repassado às STUs e que na próxima reunião apresentará as ações desenvolvidas sobre o assunto. **Item 6. Acórdão nº 1.035/2015 – TCU/Plenário. Monitoramento.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da correspondência enviada ao assessor da SecexEstatais do Rio de Janeiro do Tribunal de Contas da União, CRT/0125-2015/GAJUR, de 13 de julho de 2015, que trata da resposta a determinação contida no Acórdão de Monitoramento, notadamente no item 9.3. O Colegiado tomou conhecimento, ainda, da CRT/086-2015/P enviada ao Presidente do Conselho Fiscal dando conhecimento da Carta enviada ao assessor. **Item 7. O Colegiado tomou conhecimento dos processos em andamento no TCU. Item 8. Desempenho Operacional.** O colegiado tomou conhecimento do desempenho operacional do mês de junho 2015. O Gerente Geral de Planejamento, **CARLOS CAMACHO**, esclareceu alguns pontos, como a queda da receita na STU/BH, que havia falta de repasse da BHTrans e quando havia os repasses esses eram lançados em receita e a partir do mês de julho essa contabilização será ajustada. Na STU Natal a demanda aumentou em função do VLT em operação. STU João Pessoa demanda subiu ultrapassando a meta e a receita operacional aumentou no mês em função do Trem do Forró. NA STU Maceió queda de demanda devido a obras, o que era previsto, e na STU Recife ressaltou o acréscimo nos custos e que não recebeu da Superintendência uma justificativa. O Conselho de Administração solicitou ao Gerente que na próxima reunião apresente justificativas quanto ao aumento de custos. Em seguida, o Gerente Geral informou que a CBTU solicitou créditos para atendimento de sentenças judiciais, transitada e julgada, auxílio alimentação, assistência médica odontológica e assistência pré-escolar. Neste momento, o Conselheiro **FERNANDO BARINI** deu conhecimento ao Conselho do Memorando nº042 da Diretoria de Planejamento que expõe a situação orçamentária da CBTU no que tange as despesas com os itens citados. **Item 9. Relatório mensal de ações judiciais.** O Gerente Geral Jurídico, **FERNANDO DURÃO**, apresentou o relatório do mês de julho/2015 onde é apresentada a quantidade de ações judiciais em andamento de responsabilidade da CBTU, no total de 8.586 processos. Informou que realizou videoconferência com os fiscais do contrato do escritório de advocacia contratado e que o próximo relatório, mês de agosto, serão apresentadas as informações solicitadas na última reunião do Colegiado. O Colegiado ressaltou que o relatório de ações judiciais deverá apresentar êxitos e perdas, o quanto foi pago e deixou de pagar. Em seguida, o Gerente Geral Jurídico destacou duas ações. A primeira ação diz respeito aos empregados da Companhia de Transportes da Bahia (CTB) que impetraram Mandado de Segurança contra a própria CTB, CBTU, Ministério das Cidades e União quanto à legalidade da atualização do sistema de trens urbanos de Salvador. Informou, também, que a CBTU está prestando as informações ao tribunal e que o mérito do pedido ainda não foi julgado. Continuando, o Gerente esclareceu que a segunda ação trata da denúncia do Sindicato de Belo Horizonte quanto ao concurso público para segurança operacional realizado na STU BH, não tendo sido convocados os candidatos aprovados. Que o Ministério Público de Minas Gerais solicitou informações que foram repassadas pela



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 - 2º ao 5º andar - Centro
20.221-901 Rio de Janeiro - RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.486/0001-26 - NIRE 3.330.008.324-3
LIVRO: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 031

CBTU quanto à admissão dos seguros, porém o Procurador não acatou os esclarecimentos da CBTU. Por fim, o MPF ajuizou Ação Civil contra 4 Superintendentes de Belo Horizonte e 3 Diretores da CBTU, estes últimos por conta da aprovação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa de segurança patrimonial armada para a Superintendência de Belo Horizonte, conforme proposto pela STU BH e deliberada em reunião de diretoria. Ressaltou o Gerente que se trata de uma ação civil pública em que a CBTU não é parte, pois a ação é pessoal, e que a companhia, a princípio, não prestará informações ao juízo. Ressaltou, ainda, que o Estatuto Social da CBTU em seu art. 42 e parágrafos asseguram aos seus dirigentes, conselheiros e empregados, presentes e passados, a defesa em processos judiciais e administrativos. O Conselheiro e Diretor-Presidente **FERNANDO BARINI** entende que cabe a CBTU fazer algum expediente ao juiz para informar sobre a diferença de segurança operacional e segurança patrimonial, que cabe também uma audiência com o juiz a exemplo do que foi feito em outras ações. O Conselheiro **JOSÉ GERALDO ALVES** enfatizou que a ação se deu por que a CBTU não chamou o pessoal do concurso e que o juiz entendeu que deveria ter chamado. Debatida a matéria, o Presidente do Conselho, **CARLOS VIEIRA**, e os demais conselheiros determinaram que a CBTU envie esforços para que os dirigentes e ex-dirigentes recebam assistência jurídica conforme prevê o Estatuto Social da companhia, tendo em vista que as ações praticadas pelos mesmos estavam em consonância com os interesses da administração pública. Em seguida, o Conselheiro Pedro Cunto observou o número de baixas das ações no Rio de Janeiro que totalizam 152. O Gerente Jurídico, **FERNANDO DURÃO**, informou que são ações cíveis por acidente ferroviário ocorrido quando o sistema do Rio de Janeiro pertencia a CBTU e como as estadualizações ocorreram em 1992, em 2014 houve prescrição vintenária e que a tendência é o fim desse tipo de ação. **Item 10. Assuntos Gerais: 10.1 Aumento de capital.** O Gerente Geral de Gestão Financeira, **JOSÉ DIAS**, informou ao Colegiado que foi autorizado o aumento de capital da CBTU para o ano de 2012, através do Decreto de 13 de julho de 2015 e que em seguida será submetido a assembleia geral de acionistas para aprovação. **10.2 Acordo de Cooperação Técnica com a CAIXA.** A Assessora da Presidência da CBTU **MARICELMA ZAPATA** apresentou Nota Técnica sobre a realização do Acordo de Cooperação Técnica entre a CBTU e a CAIXA que objetiva a troca de conhecimentos Técnicos entre os dois órgãos. A Assessora destacou, entre as atribuições da CAIXA, a Capacitação em Engenharia de Custos, Operacionalização do SINAPI e Avaliação de Imóveis. A CBTU irá compartilhar as suas bases de dados de custos de obra e oferecerá Capacitação em Conhecimentos do Setor Metroferroviária aos profissionais da CAIXA. Esclareceu ainda que não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, ficando cada um responsável pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, decorrentes das atribuições assumidas. O Conselheiro **FERNANDO BARINI** observou que um dos projetos prioritários do Planejamento Estratégico, a Elaboração do Banco de Dados de Custos Metroferroviários, será viabilizado a partir dessa cooperação, pois a CAIXA já ofereceu para sediar a nossa base no seu sistema SINAPI. **10.3 Estatuto Social.** O coordenador do Grupo de Trabalho responsável pelo novo Estatuto Social da CBTU, **BERNARDO GALVÃO**, apresentou um resumo das ações desenvolvidas e enfatizou o incentivo do Presidente do Conselho a luz do que foi realizada na Trensurb, a alteração do objeto social da companhia. O Presidente do Conselho, **CARLOS VIEIRA**, observou que a Trensurb criou um quadro especial, com remuneração diferenciada, para essa atividade, consultoria, e que irá submeter ao DEST. Sugeriu que se fizesse contato com a Trensurb para conhecer todo o processo. Debatida a matéria, o Colegiado deliberou por uma reunião extraordinária no dia 19 de agosto, às 14h30, para tratar do novo Estatuto Social da CBTU. A secretária da reunião e Gerente Técnica de Governança, **LOURDES DIAS**, observou que tão logo o Estatuto Social seja aprovado em todas as suas instâncias, a gerência irá elaborar e propor os regimentos internos dos Conselhos de Administração e Fiscal e de Diretoria, considerando as boas práticas de governança. O Presidente do Conselho, **CARLOS VIEIRA**, e os demais conselheiros deram o seu de acordo quanto aos regimentos e independente da



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.486/0001-26 – NIRE 3.330.008.324-3
LIVRO: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 032

aprovação do novo Estatuto Social a Gerência deverá elaborá-los. **10.4 Planejamento Estratégico CBTU.** A Gerente Geral - Expansão, Marketing e Comunicação, **LILIAN REBELLO**, e o Assessor da Presidência, **BERNARDO GALVÃO**, fizeram uma exposição sobre o Planejamento Estratégico Institucional e Modernização Administrativa 2015-2019 da Companhia. Ressaltaram a seleção de 11 projetos que estão sendo monitorados pela FGV, e de três projetos acompanhados pelo Escritório de Gestão Estratégica, este último a ser formalmente constituído no âmbito da Diretoria de Planejamento, Expansão e Marketing, além de apresentarem um resumo do evento de divulgação do Planejamento Estratégico a todos os empregados, realizado no último dia 16 de julho. A Gerente propôs que a Diretoria da CBTU faça um reconhecimento ao senhor Claudio Dantas do Ministério das Cidades pela sua participação no processo de planejamento estratégico da CBTU que foi de suma importância. O Colegiado concordou com a sugestão e solicitou que fosse providenciada correspondência a aquele Ministério.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Em seguida, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes e por Lourdes de Fatima Carrega Dias, secretária.


CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES

FERNANDO BARINI RODRIGUES ALVES


EDNA DA SILVA AMORIM

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA


JOSE GERALDO ALVES


LOURDES DE FATIMA CARREGA DIAS